



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149555/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação que incluem os serviços de: designer gráfico, fotografia e filmagem – terrestre e aérea por meio de drone ou similar – produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, cobertura de solenidades e atos oficiais, produção de campanhas institucionais e criação de material de apoio para as redes sociais da Prefeitura de Piracanjuba, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias), estando incluso os parafusos para fixação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149555/2024, objetivando, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação que incluem os serviços de: designer gráfico, fotografia e filmagem – terrestre e aérea por meio de drone ou similar – produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, cobertura de solenidades e atos oficiais, produção de campanhas institucionais e criação de material de apoio para as redes sociais da Prefeitura de Piracanjuba, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **28.694.803 CYL FARNEY DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.6994.803/0001-02, para prestação de serviço a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação que incluem os serviços de: designer gráfico, fotografia e filmagem – terrestre e aérea por meio de drone ou similar – produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, cobertura de solenidades e atos oficiais, produção de campanhas institucionais e criação de material de apoio para as redes sociais da Prefeitura de Piracanjuba, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.02.09 15:54:21 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba